
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

PORTARIA Nº. 009/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº TJ-ADM-2019/41366,

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor GUILHERME DIAS FERREIRO, cadastro 969.147-2, o percentual de 8% (oito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, referente ao quinquênio completado em 22/10/2016, e anuênios completados em 22/10/2017/2018/2019.

Diretoria de Recursos Humanos, 07 de fevereiro de 2020.

Eduardo Luiz da Conceição Pimenta
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 93/2020-COJE

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE, no uso das atribuições,

Considerando a Resolução nº 13, de 31 de agosto de 2016 que regulamenta a implantação do Escritório de Projetos e Processos Estratégicos - EPPE e dos Escritórios de Projetos e Processos Departamentais - EDEP no âmbito de atuação do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências.

RESOLVE:

Designar os servidores listados abaixo para compor a equipe do Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP) da Coordenação dos Juizados Especiais – COJE

Tatiany de Brito Ramalho (cadastro nº 969.005-0),
Júlia Silveira Spínola da Cunha (cadastro nº 968.558-8)
Paula Gargur Calmon Teixeira da Silva (cadastro nº 808.423-8)
Caroline Dantas Godeiro de Araújo (cadastro nº 968.551-0)
Verbena Maria Sousa França Barreto (cadastro nº 968.039-5)
Jonathas Costa de Carvalho (cadastro nº 900.035-6)
Leonardo Ribeiro de Oliveira (cadastro nº 968.636-3)
Renato Nascimento (cadastro 902.124-8)
Cláudio José de Faria Lemos (cadastro 968847-1)

Os servidores que atuam no Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP) da Coordenação dos Juizados Especiais – COJE exercerão as seguintes atribuições:

- a) executar e gerenciar os projetos departamentais, assegurando a correta aplicação da metodologia de gerenciamento de projetos e processos;
- b) utilizar ferramentas corporativas de gestão de projetos e processos, contribuindo para sua divulgação e para a capacitação de usuários;
- c) medir e fornecer informações atualizadas do desempenho na execução dos projetos, dos macroprocessos e dos processos departamentais para a SETIM;
- d) compreender as atividades inter-relacionadas para que sejam gerenciadas segundo uma visão de processos;
- e) implantar e divulgar a metodologia de gerenciamento de projetos e processos;
- f) operacionalizar o portfólio e o repositório de projetos e processos;
- g) mapear todos os macroprocessos e os processos departamentais;
- h) garantir que as informações de caráter gerencial permitam acompanhar o desempenho dos projetos em andamento na SEPLAN e avaliar se atendem aos objetivos para os quais foram alinhados;

Salvador/BA, Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de fevereiro de 2020.

FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais